



PORTARIA Nº 742 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”; e,

Considerando a revogação Lei Nº 4077 de 29 de junho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
ADRIANO DIAS CAMPOS	917867	15.116.765-5 SSP/SP
Cargo de Agente Político SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf